

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 038 (TRINTA E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

NDC, EGB, GEF, ESR, PPGMPA, TEP, GMA, TER, TEC, RIR/RFR/PURO.....11

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO E DOUTORADO EM COMPUTAÇÃO.....25

MESTRADO EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS.....27

DECISÃO VEA.....38

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.058941/09-90

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI

OBJETO: Cooperação acadêmica, para a promoção de Curso de Pós-Graduação strito sensu, em nível de Mestrado/Doutorado em Computação, por meio do Programa de Pós-Graduação em Computação da UFF, tendo o IFPI como receptor, conforme decisão e normas oficiais da CAPES/MEC para Mestrado/Doutorado Interinstitucional(MINTER/DINTER), turmas fora da sede e tendo a UFF como gestora dos recursos.

PRAZO: 50(cinqüenta) meses, a partir da data de início da programação constante no Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado segundo o interesse das partes.

DATA: 24 de setembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP nº 385/2010.

ASSINATURAS: FRANCISCO DAS CHAGAS SANTANA, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 43.069 de 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077938/10-17,

RESOLVE:

1- **Renovar** pelo prazo de 24 meses, a partir de 01/09/2010, para operar com Raio X e receber a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento para a servidora **RUTH NUNES DE VASCONCELLOS**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Matrícula SIAPE nº 310433, lotado no HUAP, desde que esteja exercendo a atividade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.070 de 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077968/10-15,

RESOLVE:

1- **Renovar** pelo prazo de 24 meses, a partir de 01/09/2010, para operar com Raio X e receber a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento para a servidora **ROSANA MOREIRA DE SANT'ANNA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 1280318, lotado no HUAP, desde que esteja exercendo a atividade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.071 de 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077230/10-58,

RESOLVE:

1- **Designar RAFAEL DE ARAUJO MEDINA**, ocupante do cargo de Médico - Radiologista, Matrícula SIAPE nº 1755483, lotado no HUAP, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 12 meses, a partir de 01/01/2010, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.072 de 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.050362/10-32,

RESOLVE:

1- **Designar MAURICIO DACACHE FILHO**, ocupante do cargo de Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 1730272, lotado no Serviço Odontológico da Departamento de Assuntos Comunitários, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 24 meses, a partir de 01/04/2010, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.073 de 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077961/10-01,

RESOLVE:

1- **Renovar** pelo prazo de 30 meses, a partir de 01/07/2010, para operar com Raio X e receber a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento para a servidora **MARIA DEL CARMEM MARTINEZ OCHOA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1089727, lotado no HUAP, desde que esteja exercendo a atividade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.074 de 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077937/10-64,

RESOLVE:

1- **Renovar** pelo prazo de 24 meses, a partir de 01/07/2010, para operar com Raio X e receber a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento para o servidor **LUIZ FERNANDES CARLOS**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Matrícula SIAPE nº 307893, lotado no HUAP, desde que esteja exercendo a atividade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.075 de 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.050320/10-00,

RESOLVE:

1- **Designar EMIR DE MACEDO RODÁ**, ocupante do cargo de Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 1730294, lotado no Serviço Odontológico do Departamento de Assuntos Comunitários, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 24 meses, a partir de 01/04/2010, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.076 de 22 de setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.078007/10-28,

RESOLVE:

1- **Designar SERGIO BRYS DE ASSIS**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Matrícula SIAPE nº 1556742, lotado no HUAP, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 24 meses, a partir de 01/07/2010, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.134 de 27 de Setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e com base na Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental:

RESOLVE:

1- **Conceder** o **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 16 de julho de 2010, ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ANDERSON JANA ROSA	MOC	CMO	CIP 1110	3168216

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.135 de 27 de Setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e com base na Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental:

RESOLVE:

1- **Conceder** o **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 18 de junho de 2010, a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
LUZIA LARA DOS SANTOS	SCO	HUAP	CIP 0810	306974

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.136 de 27 de Setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 18 de junho de 2010 aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ARMANDO CYPRIANO PIRES	MPS	CMS	CIP 0810	0311130
LINA NUNES GOMES	MPS	CMS	CIP 0810	1370835
MARCOS PAULO FONSECA CORVINO	MPS	CMS	CIP 0810	1082316

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.137 de 27 de Setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 da Lei 8.112/90 e artigo 12, inciso I, da Lei 8.270/91 de acordo com a Orientação Normativa nº 04, de 13 de julho de 2005 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental,

RESOLVE:

1- **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 18 de agosto de 2010, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE
ALEXANDRA REZENDE ASSAD	MCG	HUAP	CIP 0810	2187578
ANA CRISTINA DE GÓES BARRETO	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1747611
ANA MARGARETE DE SOUZA OLIVEIRA RAMOS	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1747624
ANDRÉA FELIZARDO AHMAD	CTI/HU	HUAP	CIP 0810	1666319
ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA	MCG	HUAP	CIP 0810	4520286
ANDERSON MENDES MACHADO GOMES	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1747640
ANNA AMÉLIA SILVA RIOS	MCG	HUAP	CIP 0810	0311127
ANTONIO BENTO DA C. B. DE CARVALHO FILHO	MCG	HUAP	CIP 0810	3331265
ANTONIO CARLOS ACCETTA	MCG	HUAP	CIP 0810	3345834
ANTONIO KNEIPP PITTA DE CASTRO NETO	MCG	HUAP	CIP 0810	2191607
BENEDITO DONZA DE CARVALHO JR	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1443840
CHRISTIANE CACILDA RAMOS	SI/HU	HUAP	CIP 0810	1528649
CHRISTIANE MELLO SCHMIDT	MMI	HUAP	CIP 0810	3089972
CLAUDIO FAINSTEIN	MCG	HUAP	CIP 0810	7306819
CLÁUDIO TINOCO MESQUITA	MMC	HUAP	CIP 0810	2254412
DANIELE DAURENIO PEREIRA SILVA	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1748054
DILCEIA GOMES BRAGA	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1512123
ELAINE SANTOS DA SILVA	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1747867
ERICA TORRES	MEM	HUAP	CIP 0810	1730536
FELIPE DE SOUZA GATTO	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1747831
FELIPE DOS SANTOS RAMOS	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1748120
FELIPE MOREIRA DE ANDRADE	MCG	HUAP	CIP 0810	3520409
FLAVIO BARBOSA LUZ	CMM	HUAP	CIP 0810	1714758
JANAINA DA SILVA SOBRINHO	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1747905
JORGE RAFAEL CASTRO FERREIRA	HUAP	HUAP	CIP 0810	1619481
JOSE GENILSON ALVES RIBEIRO	MCG	HUAP	CIP 0810	1710700
JOSE RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA	MCG	HUAP	CIP 0810	0306705
JOSE SCHEINKMAN	MCG	HUAP	CIP 0810	0307976
JULIANA DE CARVALHO LOPES	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1747928
LUCIANA CORREA DAS CHAGAS	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1747953
LUCILIA ESTEVES ALVES	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1747966
LUCYANE LUCIDY DA SILVA SANTANA	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1747971
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS DIEGO	MCG	HUAP	CIP 0810	0657299
MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	MCG	HUAP	CIP 0810	0308289
MARCELLA PIZZOTTI G. DAS DORES	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1747973
MARCELO JOSE DOS SANTOS	CTI/HU	HUAP	CIP 0810	1621325

MARIA SONIA SILVA BORGES CARNEIRO	HUAP	HUAP	CIP 0810	0311625
MICHELLE MARQUES DE SOUZA	HUAP	HUAP	CIP 0810	1499463
MIRIAM LOUISE DO N. OLIVEIRA DA SILVA	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1752463
PAULA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1748014
PAULO JOSE FERNANDES FERREIRA	MCG	HUAP	CIP 0810	0310670
PEDRO LEONARDO OLIVEIRA DE SOUZA	CTI/HU	HUAP	CIP 0810	1752590
PRISCILA DE MENEZES RANGEL	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1752631
REJANE DE MELLO CORDEIRO	SE/HU	HUAP	CIP 0810	0241488
RENATA DE CASTRO GUIMARÃES	HUAP	HUAP	CIP 0810	1610023
SIMONE MARTINS REMBOLD	MEM	HUAP	CIP 0810	7308781
TATIANE VICTOR DE ASSIS	SE/HU	HUAP	CIP 0810	1748036
VALERIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	HUAP	HUAP	CIP 0810	1504415
VALERIA PAES DE CASTRO BARRETO	HUAP	HUAP	CIP 0810	1064915
WAGNER CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	HUAP	HUAP	CIP 0810	1499409
WOLNEY DE ANDRADE MARTINS	MMC	HUAP	CIP 0810	1758424
YOLANDA ELIZA MOREIRA BOECHAT	HUAP	HUAP	CIP 0810	1164394

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 43.138 de 28 de Setembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

1- **Retificar** na Portaria nº. 42.401, de 26 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº. 115, de 18 de junho de 2010, Seção 2, página 25, os seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais.

Onde se lê:

Código de Vaga	Origem da Vaga
0235615	Exoneração de BRUNO CARVALHO MESSINA

Leia-se:

Código de Vaga	Origem da Vaga
0864144	Vaga criada conforme Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO NDC, Nº. 06 de 27 de setembro de 2010.****EMENTA:** Troca a lotação de Servidor

A **Diretora do Núcleo de Documentação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação do servidor, **JÚLIO CÉSAR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Contramestre de Ofício, matrícula SIAPE n.º 3090476, que era designado, anteriormente, no Protocolo do extinto Centro de Ciências Médicas – CCM, para o Protocolo Setorial da Área de Saúde – PSAS do NDC – Sistema de Bibliotecas e Arquivo, e cuja DTS-DDRH n.º 118/2008, de 20/11/2008 confirma a alteração solicitada pela Direção do NDC..

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA MARIA DE HOLLANDA. CAVALCANTI DE SÁ COUTO

Diretora do Núcleo de Documentação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 013 de 24 de setembro de 2010.

O **Diretor do Instituto de Biologia**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar**, para compor a CEL – Comissão Eleitoral Local que conduzirá os trabalhos de escolha dos membros do Colegiado do Instituto de Biologia, os docentes a seguir: **CLAÚDIA MARCIA BORGES BARRETO**, como Presidente da Comissão; **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS**, **ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU**, **MANUEL GUSTAVO LEITÃO RIBEIRO** e **MARA CINTIA KIEFER**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON

Diretor do Instituto de Biologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, Nº. 18 de 23 de setembro de 2010.

O Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **TÂNIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO**, Matr. SIAPE 996547, **WALDYR LINS DE CASTRO**, Matr. SIAPE 306573, e **ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO**, Matr. SIAPE 1177588, para participarem da Comissão de Avaliação da Progressão Funcional do Prof. Dr. Edmundo Drummond Alves Jr., Matr. SIAPE 307238-9, de Prof. Associado 1 a Associado 2.

2- A Prof^ª Dr^ª **TÂNIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO** presidirá a comissão acima referida.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO
Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, Nº. 19 de 23 de Setembro de 2010.

O Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **TÂNIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO**, Matr. SIAPE 996547, Prof. Dr. **EDMUNDO DRUMMOND ALVES JR.**, Matr. SIAPE 307238-9, e **ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO**, Matr. SIAPE 1177588, para participarem da Comissão de Avaliação da Progressão Funcional do **WALDYR LINS DE CASTRO**, Matr. SIAPE 306573, de Prof. Associado 1 a Associado 2.

2- A Prof^ª Dr^ª **TÂNIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO** presidirá a comissão acima referida.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO
Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF, Nº. 20 de 23 de Setembro de 2010.

O Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JONAS LÍRIO GURGEL**, Matr. SIAPE 1729244, **ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO**, Matr. SIAPE 1177588, **LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA**, Matr. 306552-9, para a composição do Grupo de Trabalho de Avaliação Curricular do Curso de Licenciatura em Educação Física.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO
Diretor do Instituto de Educação Física e Desportos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 018 de 24 de setembro de 2010.

EMENTA: Designa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social de Campos, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional do PUCG, para a gestão 2010-2012.

A Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os representantes docentes e discentes, titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social de Campos, integrante deste Instituto, para a gestão 2010-2012:

Representantes Docentes:

Representantes do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade (SFC)	
Titulares ANDRÉA BARBOSA OSÓRIO CARLOS EUGÊNIO SOARES DE LEMOS GEORGE GOMES COUTINHO MARCO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO	Suplentes AUGUSTO CÉSAR FREITAS DE OLIVEIRA RONNEY MUNIZ ROSA ELIZABETH ELIAS CHACUR JULIBONI WALTER LUIZ CARNEIRO DE MATTOS PEREIRA
Representantes do Departamento de Serviço Social de Campos (SSC)	
Titulares ROSANY BARCELLOS DE SOUZA ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA VIVIANE APARECIDA SIQUEIRA LOPES ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA IVANA ARQUEJADA FAES MARIA CLÉLIA PINTO COELHO	Suplentes CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA MORAES KETNEN ROSE MEDEIROS BARRETO DENISE CHRYSÓSTOMO DE MOURA JUNCÁ CLAUDIA MARA BARBOZA DOS S. ALVARENGA ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA JULIANA THIMÓTEO NAZARENO MENDES

Representantes Discentes

Titulares	Suplentes
VANESSA VASCONCELOS PEREIRA YZIS LEONOR ALMEIDA PEIXOTO	_____ _____

2- A presente designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEDA REGINA DE BARROS SILVA
Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e
Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGMPA, Nº. 001 de 14 de setembro de 2010.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação de Microbiologia e Parasitologia Aplicadas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo relacionados para compor a banca do concurso de Mestrado PPGMPA:

1. Banca do Concurso do PPGMPA

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA, presidente;

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS, titular;

ROSANA ROCHA BARROS, titular;

LEDY DO HORTO DOS SANTOS OLIVEIRA, titular;

DIANA BRIDON DA GRAÇA SGARBI, suplente;

ADAUTO JOSÉ GONÇALVES ARAÚJO, suplente.

WALTER LILENBAUM, suplente;

SILVIA MARIA BAETA CAVALCANTI, suplente;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON C. DE OLIVEIRA

Coordenador do Curso de Pós-Graduação de Microbiologia e Parasitologia Aplicadas

#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO

Diretora do Instituto Biomédico

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, Nº. 003 23 de setembro de 2010.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA, EDUARDO SIQUEIRA BRICK e HELDER GOMES COSTA** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional do professor **EDUARDO UCHOA BARBOZA**, do Departamento de Engenharia de Produção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA, Nº. 007 de 10 de setembro de 2010.

EMENTA: Designa Comissão de Ensino.

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, de setembro de 2010 a agosto de 2012, os professores **ABRAMO HEFEZ, CRISTIANE RAMOS RIBEIRO ARGENTO** (Presidente), **DENISE DE OLIVEIRA PINTO, MARIA LUCIA DA SILVA MENEZES** e **MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ** como membros da Comissão de Ensino.

2 - Esta função não é gratificada

3- Esta DTS entrou em vigor dia 22 de setembro de 2010.

ABRAMO HEFEZ
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA, Nº. 008 de 10 de setembro de 2010.

EMENTA: Designa Comissão de Pesquisa

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, de setembro de 2010 a agosto de 2012, os professores **ANDRÉS KOROPECKI, GABRIEL CALSAMIGLIA MENDLEWICZ, JUAN BAUTISTA LIMACO FERREL, MAX OLIVEIRA DE SOUZA** (Presidente) e **MIGUEL CALDAS CUEVA**.

2- Esta função não é gratificada

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua publicação.

ABRAMO HEFEZ

Chefe do Departamento de Matemática Aplicada

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA, Nº. 009 de 10 de setembro de 2010.

EMENTA: Designa Comissão de Extensão

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, de setembro de 2010 a agosto de 2012, os professores **ALTAIR SOUZA DE ASSIS, HUMBERTO JOSÉ BORTOLOSSI** e **WANDERLEY MOURA REZENDE** (Presidente) como membros da Comissão de Pesquisa.

2- Esta função não é gratificada

Esta DTS entrará em vigor a partir da sua publicação.

ABRAMO HEFEZ

Chefe do Departamento de Matemática Aplicada

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA, nº. 010 de 10 de setembro de 2010.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar**, de setembro de 2010 a agosto de 2012, os professores **HELOISA BAUZER MEDEIROS, JORGE JOAQUIN DELGADO GÓMEZ** (Presidente) e **MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA PEREIRA** como membros da Comissão de Avaliação.

2- Esta função não é gratificada

Esta DTS entrará em vigor a partir da sua publicação.

ABRAMO HEFEZ

Chefe do Departamento de Matemática Aplicada

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº. 08 de 21 de setembro de 2010.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1351773, **EDUARDO JORGE**, matrícula SIAPE nº 306082 e **CHOU SIN HWA**, matrícula SIAPE nº 3072664, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o relatório parcial das atividades desenvolvidas pela professora **MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA**, matrícula SIAPE Nº 3540061, referente à segunda **avaliação de estágio probatório**.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE

Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº. 09 de 21 de setembro de 2010.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ANTÔNIO FERREIRA DA HORA**, matrícula SIAPE nº 01424595, **LUIZ EDMUNDO ANDRADE MARCONDES**, matrícula SIAPE nº 03072664 e **DARIO DE ANDRADE PRATA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1000289, para, sob a presidência do primeiro, **avaliar os estágios probatórios e planos de trabalho** dos professores do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE
Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº. 10 de 21 de setembro de 2010.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula SIAPE 1341643, **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1351773, **ANTONIO FERREIRA DA HORA**, matrícula SIAPE 01424595, **DOMINGOS SARVIO MAGALHAES VALENTE**, matrícula SIAPE 1714628, **MARCIO CATALDI**, matrícula SIAPE 01714743, **MONICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA**, matrícula SIAPE 3540061, **MONICA PRISCILA HERNANDEZ MONCADA**, matrícula SIAPE 1744406, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para **elaborar projeto de pós-graduação stricto-sensu** para o Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente;

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura com prazo de 90 dias;

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE
Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº. 11 de 21 de setembro de 2010.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CHOU SIN HWA**, matrícula SIAPE nº 3072664, **EDUARDO JORGE**, matrícula SIAPE nº 306082, **JAMES HALL**, matrícula SIAPE nº 6307818, **MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA**, matrícula SIAPE Nº 3540061, **CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula SIAPE 1341643 e **DOMINGOS SARVIO MAGALHAES VALENTE**, matrícula SIAPE 1714628 para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para elaborar projeto de desenvolvimento departamental para o ano de 2011 (**REUNI 2**).

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE
Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº. 12 de 21 de setembro de 2010.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JAMES HALL**, matrícula SIAPE 6307818, **EDUARDO JORGE**, matrícula SIAPE 306082, **CHOU SIN HWA**, matrícula SIAPE 3072664, **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1351773 e **LEONARDO DA SILVA HAMACHER**, matrícula SIAPE 3436132, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para assessorar o Colégio Estadual Agrícola Almirante Ernani do Amaral Peixoto (**CEAGRIM**), visando trabalhos conjuntos com a comissão local, conforme estabelecido no Convênio de Cooperação Técnica entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal Fluminense – processo 23069.054197/2009-54.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE
Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 017 de 15 de setembro de 2010.

O **Chefe do Departamento de Engenharia Civil** da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **ADALMIR JOSÉ DE SOUZA**, Matrª SIAPE nº. 7304557, **LEVI SALVI**, Matrª SIAPE nº. 1550258-2, e, **EDUARDO VALERIANO ALVES**, Matrª SIAPE nº. 0308261-9, sob a presidência do primeiro, para juntos avaliarem o desempenho visando à **Progressão Horizontal de Adjunto I – 40 horas para Adjunto II – 40 horas** do Professor: **GILBERTO GOMES GONÇALVES**, Matrª SIAPE nº 0304460-1.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VALERIANO ALVES
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, Nº. 31 de 15 de Setembro de 2010.

A **Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras** do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

1 – **Substituir** o membro suplente do Grupo de Trabalho “Seminários Interdisciplinares”, **Valéria Rosa Bicudo**, SIAPE N.º 1341878 por **Marina Monteiro de Castro e Castro**, SIAPE N.º 1612107.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, Nº. 32 de 15 de Setembro de 2010.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

1 – **Tornar sem efeito** a DTS 23/2010 que indica a composição do Grupo de Trabalho “Estratégias Pedagógicas e Acadêmicas”.

2 – **Designar** os professores que irão compor o Grupo de Trabalho “Estratégias Pedagógicas e Acadêmicas” do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras. Membros titulares: **SUELI SOLDATI ABRANCHES**, matrícula SIAPE 1771204, **ANA CLÁUDIA LIMA MONTEIRO**, matrícula SIAPE 1317038 e **CLARICE DA COSTA CARVALHO**, matrícula SIAPE 1350345 e seus respectivos suplentes: **ROSANA DE CARVALHO CASTRO**, matrícula SIAPE 1527603, **MARIANA DE MEDEIROS** e **ALBUQUERQUE BARCINSKI**, matrícula SIAPE 1671768 e **LÚCIA MARIA DA SILVA SOARES**, matrícula SIAPE 1329962.

3 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, Nº. 33 de 15 de Setembro de 2010.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito a DTS 22/2010 que indica a composição do Grupo de Trabalho “Avaliação/Sistematização de informações dos cursos”.

2 – **Designar** os professores que irão compor o Grupo de Trabalho “Avaliação/Sistematização de informações dos cursos” do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras. Membros Titulares: **ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA**, matrícula SIAPE 1548170, **IRENE BULCÃO**, matrícula SIAPE 1696173 e **MARIA RAIMUNDA PENHA SOARES**, matrícula SIAPE 1452536 e seus respectivos suplentes: **CLÁUDIA DE CARVALHO DANTAS**, matrícula SIAPE 1671936, **MADDI DAMIÃO JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1739997 e **SUENYA SANTOS DA CRUZ**, matrícula SIAPE 2496935.

3 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, Nº. 34 de 15 de Setembro de 2010.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito a DTS 20/2010 que indica a composição do Grupo de Trabalho “Política de liberação para capacitação docente”.

2 – **Designar** os professores que irão compor o Grupo de Trabalho “Política de liberação para capacitação docente” do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras. Membros Titulares: **CLÁUDIA DE CARVALHO DANTAS**, SIAPE N.º 1671936, **WALTER MACHADO PINHEIRO**, SIAPE N.º 1047033 e **SUENYA SANTOS DA CRUZ**, SIAPE N.º 2496935; e seus respectivos Suplentes: **TAÍS VERÔNICA CARDOSO VERNAGLIA**, SIAPE N.º 1771042, **DIANE ALMEIDA VIANA**, SIAPE N.º 1692555 e **EBLIN JOSEPH FARAGE**, SIAPE N.º 1566746.

3 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO Nº. 35 de 15 de Setembro de 2010.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

1 – **Tornar sem efeito** a DTS 19/2010 que indica a composição da Comissão Interna de Ensino, Pesquisa e Extensão do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

2 – **Constituir a Comissão Interna de Ensino, Pesquisa e Extensão do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras** formada pelos Professores: **CRISTINA MARIA BRITES** – SIAPE 1548156, **ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA** – SIAPE 0154817, **ANA CRISTINA TRONCOSO** – SIAPE 1722954 e **KÁTIA ÍRIS MARRO** – SIAPE 2601064.

3 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa e o Termo de Cooperação aprovado por meio da Resolução 385/2010 de 22 de setembro de 2010, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para uma turma fora de sede do **Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado**, a iniciar-se no segundo semestre de 2010 na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
IFPI
Praça da Liberdade, 1597 – Centro/Norte
Teresina, PI 64000-040
Telefone: (86) 3215-5239
Prazo: 06/10/2010 a 08/10/2010

Os candidatos deverão entregar a documentação completa na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFPI no endereço acima. As cartas de referência devem ser entregues em envelopes lacrados individuais.

2. Documentação

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado), devidamente reconhecido, ou do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado), devidamente reconhecido;
- e) Curriculum Vitae;
- f) Dois retratos 3x4;
- g) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- h) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Doutorado);
- i) Taxa de inscrição: R\$ 90,00;
- j) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na página do Programa de Pós-Graduação da UFF, no sítio eletrônico <http://www.ic.uff.br/>.

A taxa de inscrição deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU), que pode ser obtida na Secretaria do curso ou por correio eletrônico.

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

3. Número de vagas

Serão oferecidas até 16 (dezesesseis) vagas para o Mestrado e até 10 (dez) vagas para o Doutorado. O número de vagas não deverá necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

4. Áreas de concentração

- * Algoritmos e Otimização;
- * Computação Visual; e
- * Engenharia de Software.

5. Clientela preferencial

Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

6. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área de concentração. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e os respectivos históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições correspondentes.

O número total de candidatos aceitos não poderá ultrapassar as 16 (dezesesseis) vagas para o Mestrado e até 10 (dez) vagas disponíveis para o Doutorado.

A critério da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista.

O processo de avaliação será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados para a seleção do Mestrado e do Doutorado serão divulgados no dia 21/10/2010 por meio do sítio eletrônico <http://www.ic.uff.br>, não cabendo recurso contra as decisões do Colegiado.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos ao candidato.

Niterói, 29 de setembro de 2010.

CELSO CARNEIRO RIBEIRO
Coordenador de Pós-Graduação

#####

Edital / 2011

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em **MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (PPGMPA)**, nível Mestrado, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Mestrado, na forma deste Edital.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Bacteriologia, Micologia, Parasitologia e Virologia

Linhas de Pesquisa: 1- Diagnóstico laboratorial e patogenia das infecções bacterianas; 2- Diagnóstico Laboratorial e patogenia das infecções virais; 3- Diagnóstico laboratorial e patogenia das infecções por fungos, helmintos e outros parasitas; 4- Doenças de veiculação hídrica e 5- Doenças Sexualmente Transmissíveis.

2. VAGAS E CLIENTELA: O curso de mestrado é oferecido a candidatos com graduação em Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, ou demais cursos que tenham em seu Currículo os conteúdos programáticos referentes às disciplinas de Microbiologia e Parasitologia. Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros conveniados. Serão oferecidas **10 (dez) vagas** para as 4 (quatro) áreas de concentração.

a) O PPGMPA se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas;

b) Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

3. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Microbiologia e Parasitologia.

Instituto Biomédico

Universidade Federal Fluminense

Rua Prof. Hernani Mello nº 101 – 3º andar.

São Domingos, Niterói, RJ. CEP 24210-350

Informações: Tel: (021) 2629-2432 e 2629-2429

Fax: (021) 2629-2433

e-mail: ppgmpa@vm.uff.br

Período: 04 de outubro a 26 de novembro de 2010.

Horário: 10 às 14:00 horas.

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a ser paga no Banco do Brasil – inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br), obedecendo aos seguintes critérios:

- **Código da Unidade Favorecida:** 153056

- **Gestão:** 15227

- **Código do recolhimento:** 28832-2

- **Número de Referência:** 0250158611

- **Competência:** 11/2010

- **Vencimento:** 26/11/2010

- **CPF do Contribuinte:** coloque seu CPF

- **Valor principal:** R\$ 150,00

- **Valor Total:** R\$ 150,00

- **Clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.**

Observações: (a) O nome do candidato deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação. (b) Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Original e cópia legível da carteira de identidade (RG) e/ou passaporte se estrangeiro;
- Original e cópia legível do cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro;

- Original e cópia do diploma de graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país (os alunos selecionados, que no ato da matrícula, não apresentarem o diploma de graduação, serão desligados do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte pela ordem de classificação);

- Original e cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Curriculum vitae (modelo Lattes) impresso sem encadernação com respectivas comprovações.

- Ficha de inscrição;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

- Pré projeto de dissertação, assinado pelo aluno e pelo orientador, com, **no máximo**, 6 (seis) páginas;

- Carta de apresentação e aceite do orientador;
- **Carta dirigida à Coordenação do Curso**, explicitando os seguintes pontos:
 - (a) A relação entre o Curso de Mestrado e os interesses profissionais do candidato.

 - (b) As razões da opção pelo Curso de Mestrado em **MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS** e pela área de concentração escolhida.

 - (c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.

 - (d) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

 - (e) Escolha de uma das linhas de pesquisa do programa: o candidato poderá deixar em aberto este item. Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reservará o direito, com concordância do candidato, de alterar ou escolher a linha de pesquisa.

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais dos mesmos invalidará a inscrição.

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos deverão ter concluído o Curso de Graduação devidamente reconhecido e validado. Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação reconhecido nacionalmente.

- b) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- c) Caso já tenha, o candidato deverá apresentar o seu **Diploma de Pós-Graduação**.
- d) A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso ou o candidato poderá imprimi-la a partir da “homepage” do curso.
- e) Os documentos deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.
- f) As cópias dos documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (Mestrado), deverão ser apresentadas em apenas uma via encadernada, em folha modelo A4 e obedecendo à ordem dos itens do curriculum (cópia xérox). Os originais devem ser trazidos para autenticação das cópias no momento da inscrição e serão imediatamente devolvidos ao candidato.
- g) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

5. SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

1ª. Prova de língua inglesa (eliminatória);

2ª. Prova escrita de Microbiologia e Parasitologia (sem consulta/eliminatória);

3ª. Entrevista com Análise da Carta de Intenção, CV e análise de pré-projeto. (classificatório-eliminatória).

5.1. Da primeira fase - prova escrita de língua inglesa:

Exigir-se-á do candidato que demonstre capacidade de compreensão de leitura na língua inglesa, por meio de respostas, em português, a perguntas relacionadas ao texto selecionado pela Banca. A prova terá apenas dois conceitos: aprovado e não aprovado.

O estudante estrangeiro deverá ainda prestar prova de língua portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.

5.2. Da segunda fase - prova escrita:

- Será realizada com base no conteúdo programático (item 8) deste Edital;

- A prova escrita constará de duas partes: parte I – questões de múltipla escolha das quatro áreas do edital (peso 4); parte II – questão(ões) dissertativa(s) das quatro áreas do edital, escolhidas pelo candidato (peso 6).

- Na avaliação da prova escrita serão valorizados o conhecimento específico de conteúdo e a capacidade de expressão escrita;

- A bibliografia anexa aos temas será considerada como bibliografia obrigatória, valorizando-se as adições feitas pelo candidato;

- As provas não conterão identificação nominal dos candidatos;

- A prova escrita tem caráter eliminatório.

5.3. Da terceira fase - entrevista e análise de pré-projeto:

- Constará de esclarecimentos sobre a carta de intenção do candidato, sobre a viabilidade e outros aspectos do plano de curso e a trajetória acadêmica do candidato em relação a área de concentração escolhida;
- A entrevista tem caráter classificatório e/ou eliminatório.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos aprovados serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas três fases da seleção, em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.
- Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios: (a) Melhor nota da prova escrita de conteúdo, (b) Melhor pontuação na Entrevista e (c) candidato de mais idade.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição;
- Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início;
- As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;
- As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do Curso;
- A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso;
- **Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas;**
- Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;
- Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;
- Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA INDICADA**PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU
EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (MESTRADO)****Áreas de Concentração: Bacteriologia, Micologia, Parasitologia e Virologia****Temas:**

1. Bacteriologia: Citologia, Fisiologia e Genética Bacteriana; Antimicrobianos, Microbiotas Normal, Mecanismos de patogenicidade, Diagnóstico Laboratorial, Cocos Gram Positivos, Micobactérias, Corinebactérias, Bactérias anaeróbias, Enterobacterias, Bactérias associadas a DSTs e Espiroquetas.

2. Virologia: Introdução ao estudo dos vírus (morfologia, estrutura e características virais). Replicação viral. Resposta do Hospedeiro às infecções virais. Patogenia das viroses. Diagnóstico laboratorial das viroses. Prevenção e controle das viroses. Arbovírus (Dengue e Febre Amarela). Vírus Influenza. Rotavírus. Hepatites virais. Papilomavírus. Herpes simplex vírus. Retrovírus (Vírus da Imunodeficiência Humana)

3. Micologia: Patogênese das Doenças Fúngicas, Diagnóstico Laboratorial das Doenças Fúngicas; Micoses Superficiais, cutâneas, Subcutâneas, Sistêmicas e Oportunistas; Micotoxinas e Micotoxicoses

4. Parasitologia: Conceitos gerais em parasitologia. Patogenia, diagnóstico por exames complementares, epidemiologia e controle das doenças em hospedeiros humanos determinados por: Giardia lamblia, Trypanosoma cruzi, Plasmodium spp., Schistosoma mansoni, Ascaris lumbricoides, Ancilostomídeos, Trichuris trichiura e ácaros determinantes de sarna humana.

Bibliografia indicada:

1. Trabulsi, L.R. & Alterthum, F. – MICROBIOLOGIA. Ed. Atheneu, 5ª ed. 2008.
2. Murray PR, Pfaller MA, Rosenthal KS. MICROBIOLOGIA MÉDICA. Elsevier, 5a edição, 2006.
3. Coura J.R. DINÂMICA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS. Ed. Guanabara Koogan, 2005. vol. 1 e 2.
4. Abbas. IMUNOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. 5ª ed. 2005. Ed. Elsevier
5. Santos, N.O.S.; Romano, M.T.V.; Wigg, M.D. INTRODUÇÃO À VIROLOGIA HUMANA. 2º. Ed. Guanabara Koogan, 2008
6. Rey, L. PARASITOLOGIA MÉDICA. Guanabara Koogan, 2003.
7. Brooks et al Jawetz , Melnick & Adelberg MICROBIOLOGIA MÉDICA, George F. Brooks et al. Ed. Mc Graw Hill, 2009, 24º Edição.

**PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU
EM MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (MESTRADO)**

Áreas de Concentração: Bacteriologia, Micologia, Parasitologia e Virologia

Será necessária a apresentação de carteira de identidade durante todo o processo seletivo. Não haverá a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.

CRONOGRAMA: Etapa Eliminatória

PROVA LINGUA ESTRANGEIRA: Prova de Proficiência em Língua Inglesa, baseada na compreensão de textos. O candidato deverá se mostrar capacitado a ler e responder adequadamente questões referentes a um texto em inglês na área de Microbiologia e Parasitologia Aplicadas. O candidato será considerado APTO ou NÃO-APTO, não sendo conferido grau ao exame.

Data: 06/12/2010 (segunda-feira) - 9:00 às 10:30 h.

Local: A sala de realização da prova será divulgada no site do PPGMPA e pela Secretaria, a partir do dia 03/12.

OBS: Será permitido o uso de dicionário de Língua Inglesa; Resultado a ser divulgado no dia 07/12/2010 (terça-feira) - 9:00. Não haverá revisão da prova; Somente os candidatos considerados aptos poderão realizar a prova escrita.

PROVA ESCRITA DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO:

Prova escrita sobre aspectos gerais associados à abordagem multidisciplinar da Microbiologia e Parasitologia Aplicadas (temas apresentados no conteúdo programático). O candidato que alcançar um mínimo de 60% de acertos será considerado APTO, não sendo divulgado o grau ao exame até a finalização da seleção.

Data: 08/12/2010 (quarta-feira) - 9:00 às 12:00 h.

Local: A sala de realização da prova será divulgada no site do PPGMPA e pela Secretaria, a partir do dia 07/12.

RESULTADOS DAS PROVAS ESCRITAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS:

09/12/2010 (quinta-feira) – 9:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado e na “homepage” do PPGMPA.

ENTREVISTAS: Etapa Classificatória

- Análise da documentação: Carta de Intenção, Carta de Aceitação e Apresentação, Histórico Escolar da Graduação, Curriculum Vitae e pré-projeto de dissertação. (Será analisado segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes - iniciação científica, especialização, residência; 4) Publicações; 5) Participações em eventos).

Entrevista com o candidato sobre aspectos do currículo e do projeto da área de concentração pretendida em papel A4. A Carta de Aceitação e Apresentação é item obrigatório no momento da entrevista.

Data: 09 e 10/12/2010, de acordo com horários e locais divulgados em 09/12/2010 às 9:00 h.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

13/12/2010 (segunda-feira) – Listagem afixada a partir das 12:00 h na Secretaria do Mestrado e divulgada na homepage do PPGMPA.

Niterói, 09 de setembro de 2010.

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA
Coordenador do Mestrado em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas

#####

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO 2010

DADOS PESSOAIS

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:		
FILIAÇÃO: PAI:		
MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	CPF:
ESTADO CIVIL:		
OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUE PRETENDE ATUAR:		
<input type="checkbox"/> Virologia <input type="checkbox"/> Bacteriologia <input type="checkbox"/> Micologia <input type="checkbox"/> Parasitologia		

ENDEREÇO RESIDENCIAL

RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	TEL.:	TEL.2:
E-MAIL:		
ENDEREÇO DURANTE A SELEÇÃO, PARA CANDIDATOS QUE NÃO RESIDAM NO GRANDE RIO. (SÓ SE DIFERENTE DO ANTERIOR)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	TEL.1:	TEL.2:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO: () BACHARELADO () LICENCIATURA	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
Instituição de Vínculo Empregatício:	Tipo Vínculo Empregatício:
Liberação da Instituição de Vínculo para o Curso: () SIM () NÃO () Com Salário. () Sem Salário	

() MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO* E INDIQUE SUA LÍNGUA MATERNA:

* OS ESTRANGEIROS FARÃO OBRIGATORIAMENTE PROVA DE PORTUGUÊS

HORÁRIOS PRESENCIAIS DE MAIOR DISPONIBILIDADE PARA O CURSO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ:	()	()	()	()	()
TARDE:	()	()	()	()	()

Curriculum Vitae Carta de Aceitação e Apresentação Carta de Intenção Diploma de Graduação
Dec. Conclusão Dec. Último Período de Curso Histórico Escolar da Graduação Histórico Provisório da Graduação Comprovante de pagamento da taxa de inscrição Declaração do Empregador

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2010, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2010. Assinatura: _____

Carta de Apresentação e Aceitação

Esta carta é de **apresentação obrigatória** pelos candidatos e é documento fundamental para o processo de seleção. Só deverá ser preenchida por professores do PPGMPA e deverá ser entregue, lacrada, ao candidato, para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do Candidato: _____

Nome do Orientador: _____

1. Há quanto tempo conhece o candidato? _____

2. Há quanto tempo trabalha com o candidato? _____

3. Em que condição conheceu o candidato? _____

() Professor () Empregador () Orientador () Outra [Especifique]: _____

4. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do candidato, ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

5. Neste quadro, avalie o candidato em comparação com outros estudantes os quais você conheceu durante sua carreira profissional.

Excelente (E) Muito Bom (MB) Na média (M) Abaixo da média (<M)

Habilidade Intelectual (); Assiduidade no trabalho (); Motivação para estudo ();

Seriedade de propósitos (); Iniciativa e criatividade no trabalho (); Maturidade ()

Emocional (); Adaptabilidade a novas situações (); Liderança ().

Declaro que aceito orientar o candidato: _____

Local: _____ Data: __/__/2010. Assinatura: _____

Carta de Apresentação e Liberação de Funcionário

Esta carta é de **apresentação obrigatória pelos candidatos que possuem vínculo empregatício** e é documento fundamental para o processo de seleção. Só deverá ser preenchida pelo empregador ou representante legal e deverá ser entregue, lacrada, ao candidato, para posterior encaminhamento à Secretaria do Programa.

Nome do Candidato: _____

CPF: _____

Nome do Empregador ou Representante legal: _____

CPF ou CGC: _____

1. Há quando tempo conhece o candidato? _____

2. Há quanto tempo trabalha com o candidato? _____

3. Em que condição conheceu o candidato? _____

() Professor () Empregador () Orientador () Outra [Especifique]: _____

4. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do candidato, ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: possível capacidade de desenvolvimento e conclusão de projeto de pesquisa, interesse científico, determinação, entusiasmo e assiduidade:

5. Neste quadro, avalie o candidato em comparação com outros profissionais os quais você conheceu durante sua carreira em gestão.

Excelente (E); Muito Bom (MB); Na média (M); Abaixo da média (<M).

Habilidade Intelectual (); Assiduidade no trabalho (); Motivação para estudo () Seriedade de propósitos (); Iniciativa e criatividade no trabalho (); Maturidade Emocional (); Adaptabilidade a novas situações (); Qualidade de liderança ().

Declaro que aceito liberar o referido candidato, se aprovado, para cumprir com as atividades do Curso em regime parcial – 20 h () ou integral – 40 h ().

Local: _____

Data: __/__/2010

Assinatura: _____

Carimbo Institucional ou Empresarial:

DECISÃO VEA, Nº. 010/10.

A PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, INTEGRANTE DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e considerando os itens deliberados na Reunião Departamental Ordinária nº 007/2010, de 28.09.2010,

DECIDE:

Aprovar os Pareceres da Comissão de Avaliação Docente do VEA, acerca dos Processos de Progressão Funcional dos Docentes abaixo, conforme segue:

- 1) **ANA PAULA MARTINAZZO** – SIAPE 1527944 – Processo n.º 23069.052824/2010-56 – Adjunto II para Adjunto III, a partir da data a ser definida pela CPPD;
- 2) **BERNARDO DE SÁ COSTA** – SIAPE 1364070 - Processo n.º 23069.051960/2010-29 – Assistente I para Assistente II, a partir da data a ser definida pela CPPD;
- 3) **NATHÁLIA RAMOS DE MELO** – SIAPE 1649949 – Processo n.º 23069.052580/2010-10 – Adjunto I para Adjunto II, a partir da data a ser definida pela CPPD.

Volta Redonda, 28 de setembro de 2010.

ADRIANO PORTZ

Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios

#####

DECISÃO VEA, Nº. 011/10.

A PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, INTEGRANTE DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e considerando os itens deliberados na Reunião Departamental Ordinária nº 007/2010, de 28.09.2010,

DECIDE:

Aprovar o pedido de criação de códigos específicos, vinculados ao Departamento de Engenharia de Agronegócios – VEA, para as disciplinas abaixo citadas, no Sistema Integrado de Administração Acadêmica da UFF:

- 4) PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA;
- 5) ENERGIA DA BIOMASSA; e
- 6) GESTÃO EM BOVINOCULTURA LEITEIRA

Volta Redonda, 28 de setembro de 2010.

ADRIANO PORTZ

Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios

#####